



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

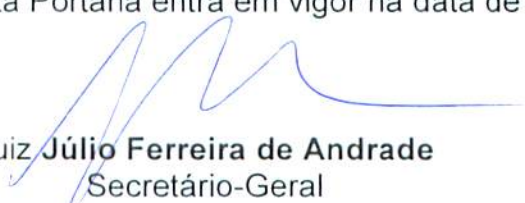
PORTARIA N.11DE01DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 42ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Juiz **Júlio Ferreira de Andrade**
Secretário-Geral